



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Deputado Edvaldo Magalhães - PC do B

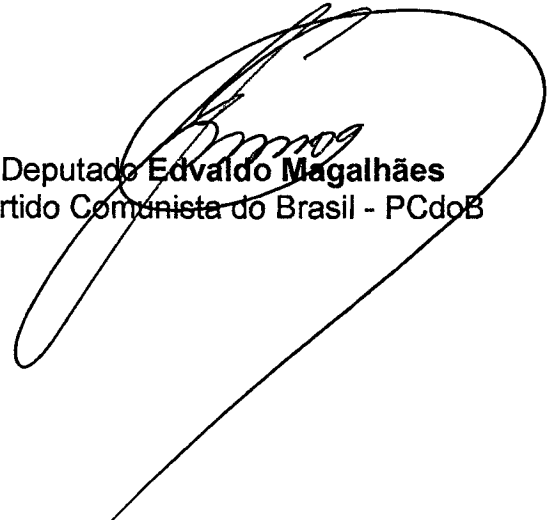
*A Subsec. de Ativ. Legislativa
p/ sua tramitação
07.11.2019
Duval
Presidente*

MOÇÃO N. 31 /2019

“Moção de Aplauso ao Sr. Francisco Tomé da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao povo do Vale do Juruá.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, nos termos do art. 172 da Resolução 86, de 28 de novembro de 1990 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Sr. Francisco Tomé da Silva, mais conhecido como Neto, proprietário do Mercantil Cohab, pelo espírito empreendedor e pelos relevantes serviços prestados ao povo do Vale do Juruá.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
10 de setembro de 2019


Deputado Edvaldo Magalhães
Partido Comunista do Brasil - PCdoB



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Deputado Edvaldo Magalhaes - PC do B

JUSTIFICATIVA

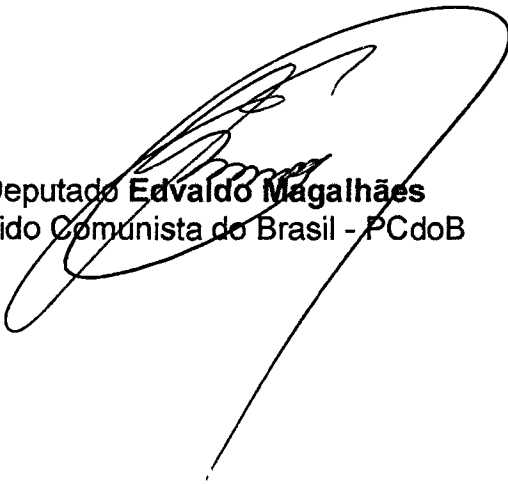
Ao apresentar a presente Moção de Aplauso, intentamos homenagear um cidadão acreano e valoroso comerciante do município de Cruzeiro do Sul.

Francisco Tomé da Silva, popularmente conhecido como Neto, nasceu no Seringal Nazaré, no município de Porto Walter, é um dos 8 (oito) filhos de Francisco Rodrigues da Silva Filho (*in memoriam*) e Cleonice Tomé da Silva.

Inaugurou sua primeira loja no ano de 2002 e, desde então, trabalha incansavelmente no intuito de fomentar o comércio na região, incentivar a valorização da mão de obra local e priorizar o bom atendimento à população.

Passados 17 (dezessete) anos de sua inserção no mercado, podemos verificar que Neto triplicou seu patrimônio, contando hoje com 3 (três) lojas em Cruzeiro do Sul e 150 (cento e cinquenta) funcionários, que atendem, além dos cruzeirenses, milhares de pessoas dos municípios do entorno que escolhem o Mercantil Cohab para realizar suas compras mensais.

Prezando sempre pela gentileza, educação e solidariedade, podemos afirmar que Neto faz a diferença no município e região em que reside, fazendo jus a todas as homenagens e justificando, portanto, a presente proposição.



Deputado Edvaldo Magalhães
Partido Comunista do Brasil - PCdoB